



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07252/2021, DE 6 DE MAIO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00045 - 04.123.7001.2281 - 33903900 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00043 - 04.123.7001.2281 - 33903000 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de maio de 2021



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 6 de maio de 2021



Cleversom Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças